



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA

PORTARIA SMDS Nº 047, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RETIFICA:


Onde se lê:

Art. 1º Conceder prorrogação de licença da servidora **SIMONE DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº 703544, Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 17 de abril de 2024.

Leia-se:

Art. 1º Conceder prorrogação de licença da servidora **SIMONE DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº 703544, Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 16 de abril de 2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 11 de abril de 2024.


MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social e Habitação


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal